Eu.

brasileiro(a),





DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

_(estado civil), portador(a) do CPF nº

DECLARO, para fins de posse no cargo de
junto a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações,
empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades
controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o
Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal
DECLARO, outrossim, QUE NÃO RERCEBO proventos de aposentadoria decorrente
do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a
carreira em que tomarei posse.
DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer
alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações
legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o
processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º
da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Curralinhos.
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo
de outras sanções cabíveis.
DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.
Curralinhos, Piauí,dede 2022
Assinatura do Servidor
ld:0471A76585F2BC42
PREFEITURA DE PRINCIPA DE PRIN

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL RETIFICADO 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Curralinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de março de 2022, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado N^0 001/2021.

Curralinhos-PI. 10 de marco de 2022.

CONVOCA-SE:

Candidato	CPF
CARGO 02 - Professor de História	



ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

ОМІ	3:
JIVII	»
MA	IL:
ELE	FONE:
	Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I)
	1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida;
	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples);
	Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples)
	Cadastro de Pessoa Física - CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples)
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteir Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
l,	brasileiro

DECLARO, para fins de posse no cargo de
junto a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo,
emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações,
empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades
controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o
Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da
Constituição Federal

DECLARO, outrossim, QUE NÃO RERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sancões cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

	Curralinhos, Piauí,	de	de 2022
Assi	natura do Servidor		-